

n.º 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará - Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA Nº 02/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: IVANETE RODRIGUES FERREIRA

Assunto: "acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de risco vivenciada pelo idoso Adailton da Silva Ferreira"

Adriana Passos Ferreira - Promotora de Justiça

Protocolo: 751843

PORTARIA N.º 006/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à realização do procedimento cirúrgico Bexiga Baixa para a Sra. FAUSTA MESCOUTO DA COSTA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 17 de janeiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 751824

PORTARIA N.º 041/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DETERMINAR:

1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Oficie-se à Central Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - CER/SESPA, encaminhando cópia da Portaria e solicitando as medidas cabíveis para o atendimento à saúde do interessado; 4. Oficie-se ao Núcleo de Promoção à Saúde - NUPS, encaminhando cópia da Portaria e solicitando as medidas cabíveis para o atendimento à saúde do interessado; 5. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 6. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 7. Numerem-se e rubriquem-se todas as peças dos autos; 8. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 19 de novembro de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 751825

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 006/2022-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000119-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA Nº 006/2022-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Francisca da Conceição e Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar à idosa Francisca da Conceição, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do artigo 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 751827

PORTARIA N.º 005/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à realização do exame de Esofago Manometria para a Sra. JULIA DOS SANTOS RESENDE, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso

VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se a CER/SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria; Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 751819

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2022-MP/2ªPJSMG

A 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 000898-143/2021), o qual se encontra à disposição eletronicamente e na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsao-migueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: acompanhar a resolução referente ao inteiro teor do ofício n.º 253/2021/CTSMG, encaminhado pelo Conselho Tutelar de São Miguel do Guamá, no qual relata possível caso de abuso sexual praticado contra uma criança de 04 (quatro) anos de idade, para a adoção das providências cabíveis por este órgão ministerial, dentre outras providências que se fizerem necessárias.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 751816

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 104/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003189-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 104/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que o menor possa estar inserido, bem como a inserção deste e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 751817

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 039/2021/MP/1ªPJCAM, DE 16/12/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000078-042/2021- MP/1ª PJCAM.

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000078-042/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274

PORTARIA N.º 039/2021/MP/1ªPJCAM

Assunto: Acompanhar possível irregularidade na implantação do Loteamento Jardim Imperial, situado na Rodovia BR 422, Cametá/PA (Procedimento Administrativo - 000078-042/2021).

MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS - Promotor de Justiça respondendo pela 1ªPJ de Cametá

Protocolo: 751884

RESUMO DA PORTARIA N. 004/2022/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000404-138/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar junto ao município de São Domingos do Araguaia e o Estado do Pará o tratamento médico prescrito ao infante I. D. S., residente nesta cidade". São Domingos do Araguaia/PA, 11 de janeiro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 751881

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA N.º 129/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002997-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 129/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que as crianças possam estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 751876